



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

PORTARIA Nº 55 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

*Realizado publicação no painel
Da Prefeitura*

28/06/2021

Assessoria de Comunicação

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá providências.”

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme Decreto 922 de 13 de maio de 2021, fica concedido aos servidores pertencente a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, as diárias simples no valor de R\$: 40,00 acima de 6 horas e diária completa com pernoite no valor de R\$: 150,00 acima de 9 horas, desde que estejam nos critérios estabelecidos no decreto de nº 922 de 13 de maio de 2021.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, SMS/GAB, vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

Alessandro V. da Conceição
Sec. Mun. de Saúde e Vigil. Sanitária
Decreto: Nº 171/2021

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 171/2021